

**PORTARIA Nº 979/2022**

**Sumula:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão, para o Ano de 2022 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e,

Considerando ainda o disposto no inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo para desempenharem a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade **Pregão Presencial**.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
<b>SAMUEL OZORIO BUENO</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>842.439.299-04</b>
<b>DAYANE PIMENTEL DEVIGILI</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>	<b>072.256.489-93</b>
<b>DEISE ESTER KIELING DA SILVA</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>	<b>051.496.889-32</b>
<b>ELISANGELA MANZANO NORBERTO</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>	<b>072.805.559-77</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 968 de 21/12/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 16 de março de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI**  
**PRESIDENTE**